

Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Ciências da Educação  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
- PGCIN -

**Instrução Normativa nº 001/PGCIN/2015, de 12 de agosto de 2015.**

Trata de critérios para avaliação da produção de candidatos, quando da seleção, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

Art. 1º - Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN) terão sua produção técnico-acadêmica avaliada com base nos critérios apresentados nesta instrução normativa. O resultado será utilizado como parte do processo de seleção.

§ 1º - Serão consideradas apenas as atividades técnico-científicas apresentadas no Currículo Lattes, e comprovadas através de documentação entregue no momento da entrevista para os candidatos de doutorado e no momento da prova escrita dos candidatos de mestrado. Este processo somente será exigido se o candidato for aprovado na primeira avaliação (projeto de pesquisa).

Art. 2º - A avaliação dar-se-á com base na produção total do candidato, não havendo limite de período de avaliação.

Art. 3º - Para fins de avaliação das produções científica e técnica, bem como a experiência acadêmica e profissional, será utilizada a tabela a continuação para pontuação:

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>OBS.</b>
Livro de natureza científica e/ou didática completo	Até 2 pontos por livro	2 pontos com existência de conselho editorial
Capítulo de livro de natureza científica	1 ponto por capítulo	
Artigo científico em revista Qualis A1 e A2 (Ciências Sociais Aplicadas I)	3 pontos por artigo	
Artigo científico em revista Qualis B1 e B2 (Ciências Sociais Aplicadas I)	2 pontos por artigo	
Artigo científico em revista Qualis B3 e B4 (Ciências Sociais Aplicadas I)	1 ponto	1 ponto por ocorrência até o máximo de 5 pontos
Artigo científico em revista Qualis B5 e C (Ciências Sociais Aplicadas I)	0,5 ponto	0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 3 pontos
Trabalhos técnicos e publicações	0,5 ponto	Trabalho completo publicado em anais de congresso; Relatório técnico; Organização de livro de natureza científica. 0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 3 pontos

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

- PGCIN -

Patentes, registro de softwares.	2 pontos	2 pontos por ocorrência até o máximo de 6 pontos
Demais trabalhos técnicos e publicações	0,5 ponto	Blog de natureza técnico científica; Reedição de livro de natureza científica e/ou didática revista; Artigo de jornal. 0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 1,5 pontos
ATIVIDADES ACADÊMICAS/PROFISSIONAIS		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	OBS.
Orientação concluída de trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,5 ponto por TCC	0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 2,0 pontos
Participação em projeto ou atividade de extensão que envolva pesquisa (projeto aprovado em instituição de pesquisa ou ensino)	0,3 ponto por ano	0,3 ponto por ocorrência até o máximo de 1,5 pontos
Orientação concluída de Iniciação Científica	0,5 ponto por orientação	0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 2,5 pontos
Orientação de especialização concluída	0,5 por orientação	0,5 ponto por ocorrência até o máximo 2,5 pontos
Disciplinas ministradas no ensino superior	0,5 ponto por disciplina	0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 2,5 pontos
Participação em programas de intercâmbio internacional em Ciência da Informação ou área correlata	0,5 ponto por semestre completo	0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 2,5 pontos
Disciplinas cursadas em curso de graduação em outra instituição que não a de sua formação	0,25 ponto por disciplina	0,25 ponto por ocorrência até o máximo de 1 ponto
Disciplinas cursadas em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,5 ponto por disciplina	0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 2,5 pontos
Experiência Profissional	0,1 ponto por ano	0,1 ponto por ocorrência até o máximo 1,5 pontos
Participação em projeto de pesquisa ou de Iniciação Científica como bolsista	1 ponto por ano	1 ponto por ocorrência até o máximo de 3 pontos
Monitoria	0,5 ponto por disciplina/período	0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 2,5 pontos
Participação em projeto de pesquisa ou de Iniciação Científica	0,5 ponto por ano	0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 2,5 pontos
Participação em congressos como ouvinte, palestrante e organização.	0,5 ponto por participação	0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 2,5 pontos
Participação em bancas de TCC, Especialização, Mestrado e Doutorado.	0,5 ponto por participação	0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 2,5 pontos
Formação em cursos de especialização, mestrado e doutorado.	0,5 ponto por curso finalizado	0,5 ponto por ocorrência até o máximo de 2,5 pontos

Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Ciências da Educação  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
- PGCIN -

Art. 4º - Esta instrução normativa é válida para o ingresso no ano de 2016.

Florianópolis, 28 de agosto de 2015.